INDICAÇÃO Nº_____/2024

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA,** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que os editais de fomento para produções audiovisuais do município priorizem curta-metragens, videoclipes, videoartes e desenvolvimento de roteiros, de modo a contemplar a possibilidade de concorrerem não só profissionais autônomos, como também coletivos representados por CPF e Microempreendedores individuais (MEIs).

Justificativa:

A categoria média-metragem não tem muitos caminhos para distribuição e sua produção pode não chegar ao público, por se tratar de uma linguagem mais específica das televisões, com pouco impacto no ecossistema do audiovisual. Nesse sentido, média-metragens e vídeo-artes de maior duração se tornam alternativas pouco viáveis para produtores menores, restando a concorrência dessas categorias para produtoras com maior infraestrutura.

Dessa forma, indica-se**,** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que os editais de fomento para produções audiovisuais do município priorizem curta-metragens, videoclipes, videoartes e desenvolvimento de roteiros, de modo a contemplar a possibilidade de concorrerem não só profissionais autônomos, como também coletivos representados por CPF e Microempreendedores individuais (MEIs).

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2024.

IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701

Assinado de forma digital por IZABELLA VICENTE DE CARVALHO CAMARGO:11772330701
Dados: 2024.01.30 16:59:44 -03'00'

IZA VICENTE
Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana